

PROJETO DE APOIO AO MANEJO E FERTILIDADE DOS SOLOS.

PLANO DE TRABALHO

**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO
BRANCO – PR**

ABRIL/ 2013



**PLANO DE TRABALHO
MUNICÍPIO: PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR**

1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: Presidente Castelo Branco		CNPJ: 76.279.959/0001-70	
Endereço: Rua José Peres Gonçalves, 53			
UF: PR	CEP: 87.180-000	Telefone: (44) 3250-1144	
Conta Corrente: nº 30.109-4	Banco: Banco do Brasil	Agência: 509-6	Praça de Pagamento:
Responsável: GISELE POTILA FACCIN GUI			CPF: 049.417.639-39
CI/Orgão Expedidor: 7.850.167-7/SSP-PR	Cargo: PREFEITA MUNICIPAL	Função: EXECUTIVO	

2 OUTROS PARTICIPES (se houver)

Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do município de Presidente Castelo Branco, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas (317 toneladas de calcário e 52,6 toneladas de fosfato natural), em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

4. JUSTIFICATIVA

Os resultados das análises de solo dos produtores a serem beneficiados com os produtos para melhoria da fertilidade do solo nas propriedades apresentaram resultados com níveis de suficiência baixos. O elemento potencial de hidrogênio apresentou resultado médio de 5,20, (PH em H₂O) e, capacidade de troca catiônica – CTC média de 5,66 cmolc/dm³. O elemento fósforo –P, apresentou resultado médio 4,45 mgP/dm³. Os resultados obtidos retratam o cenário das baixas produtividades obtidas.

Em função do exposto, justifica-se a aquisição de calcário e adubo fosfatado, o que contribui para melhoria da fertilidade do solo e, conseqüentemente, para o êxito do projeto que será concretizado com o aumento da produtividade das culturas exploradas.

Com a utilização deste corretivo os pequenos produtores familiares vão melhorar as condições físicas do solo, proporcionando melhores produtividades e conseqüentemente melhoria de condições de vida no campo.

l

5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade (ton)	Unitário (R\$/t)	Total (R\$)
01	3340.4041	Aquisição de calcário	Pres.C.Brco	15/04/2013	10/12/13	317	toneladas	126,00	40.000,00
02	3340.4041	Aquisição adubo fosfatado	Pres.C.Brco	15/04/2013	10/12/13	52,6	toneladas	760,50	40.000,00
Total (R\$)									80.000,00

Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total
Número de agricultores atendidos	75		75

6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 2ª etapa: Liberação dos recursos e realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todo o procedimento desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 5ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 30.109-4 da Instituição Financeira Oficial Banco do Brasil.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição do convenio	15/04/2013	30/04/2013
Definição dos Beneficiários	30/04/2013	30/07/2013
Definição do Técnico Responsável	30/04/2013	10/05/2013
Levantamento de Documentos	15/04/2013	15/10/2014
Processo Licitatório (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	_____ 30 _____ dias	_____ 30 _____ dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos (<i>em</i>		

dias após o efetivo recebimento do recurso)	___360___ dias	___360___ dias
Prestação de Contas (em dias após o efetivo recebimento do recurso)	___480___ dias	___480___ dias

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013.

(nome, registro no conselho de classe e assinatura)

Local: _____ Data: ___/___/2013

[assinatura]
José Sérgio Righetti
 Eng. Agrônomo/EMATER/PR
 CREA 19099-D

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

[assinatura]

 Giséle Potila Faccin Gui
 Prefeito Municipal
 CPF 049.417.639-39

Data: ___/___/2013

12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: Maringá

Data: 04/09/2013

[assinatura]

Gervásio Cerci Filho
 Fiscal
 (nome, CPF e assinatura)
 CPF: 572.188.209-30
 RG: 1781709

[assinatura]

 Chefe no NR da SEAB
 Gestor (nome, CPF e assinatura)

Gervásio Cerci Filho
 Zootecnista - CRMVPR 0357/Z
 DEABRO - N.º SEAB
 Maringá

Romaldo Carlos Faccin
 CHEFE NÚCLEO REGIONAL
 DA SEAB/PR - MARINGÁ